

SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08219.001331/2026-61

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, econômica e legal para aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as novas instalações da Polícia Rodoviária Federal no Acre (PRF-AC). Trata-se do Prédio Anexo que está situado à **Rua Cleomar M. de Moraes, Lotes 06 e 07, Quadra 02 – Bairro Loteamento Santo Afonso, CEP: 69908822, Rio Branco/AC.**

O novo prédio da PRF no Acre, embora estruturalmente concluído, encontra-se desprovido do total de equipamentos essenciais para o desempenho das funções administrativas, operacionais e de apoio. A ausência desses itens compromete a operacionalização imediata do espaço, impactando negativamente a produtividade, a segurança e o conforto dos servidores.

Para tanto, torna-se imprescindível a aquisição de material permanente, eletrodomésticos, a fim de equipar adequadamente as instalações e garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público prestado à sociedade.

2.2. A fundamentação da supracitada contratação encontra-se prevista, dentre outras, na seguinte legislação:

2.2.1. Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2.2.2. Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.2.3. Instrução Normativa SEGES/ME no 73, de 30 de setembro de 2022 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.2.4. Instrução Normativa no 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

2.3. A justificativa da necessidade da aquisição de material permanente encontra-se nos seguintes pontos:

2.3.1. Os equipamentos a serem adquiridos serão empregados nas novas instalações da PRF-AC, proporcionando melhores condições para servidores, colaboradores e ao público em geral, que de alguma forma procura os serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal. A aquisição busca atender às demandas institucionais de forma ergonômica, funcional e padronizada;

2.3.2. Durante as ações administrativas e de atendimento ao público, decorrentes das competências legalmente atribuídas a Polícia Rodoviária Federal (PRF), são necessárias instalações físicas adequadas e equipadas;

2.3.3. Desta forma, instalações físicas adequadas não se restringem somente a imóveis em boas condições de uso. Sua concepção vai muito além, incluindo todo o rol de móveis, equipamentos e materiais indispensáveis ao bom desempenho laboral;

2.3.4. A iniciativa contribuirá diretamente para a modernização das novas instalações da SPRF-AC, garantindo um ambiente administrativo mais eficiente, integrado e adequado às demandas modernas da segurança pública, reforçando o compromisso institucional com a excelência da infraestrutura;

2.3.5. Por fim, cumpre destacar que, embora classificados contabilmente como materiais permanentes, tais bens possuem vida útil limitada pelo desgaste natural decorrente do uso contínuo. Assim, o suprimento, a renovação e a padronização desses ativos são indispensáveis para evitar a obsolescência tecnológica e funcional das unidades da SPRF-AC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAD/AC	Guilherme de Sousa Nunes
SPRF/AC	Henzio da Silva Albuquerque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de Qualidade e Desempenho (Eletrodomésticos):

4.1.2. Eletrodomésticos: Os equipamentos, como refrigeradores, micro-ondas, ventiladores, televisores, bebedouros, entre outros, deverão possuir voltagem compatível com a rede elétrica das novas instalações da PRF-AC (127/220V), conforme especificação técnica do prédio, bem como deverão apresentar alta eficiência energética. Além disso, deverão ser fáceis de operar, acompanhar manuais em língua portuguesa e possuir compatibilidade com os padrões de conectividade utilizados pela instituição.

4.2. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

4.2.1. Eficiência Energética (Procel): Os eletrodomésticos de refrigeração e climatização deverão, obrigatoriamente, ostentar o Selo Procel de Economia de Energia "Classificação A", atendendo aos critérios de sustentabilidade e consumo consciente de energia estabelecidos pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.4. Requisitos de Entrega, Montagem e Logística

4.4.1. Local de Entrega: Todos os bens deverão ser entregues, descarregados diretamente no Prédio Anexo da Superintendência, situado à Rua Cleomar M. de Moraes, Lotes 06 e 07, Quadra 02, Loteamento Santo Afonso, Rio Branco/AC.

4.4.2. Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor será integralmente responsável pelo transporte, seguro, descarregamento, subida por escadas/elevadores nos ambientes indicados, sem qualquer ônus adicional ou necessidade de mão de obra da PRF /AC.

4.4.3. Horário de Entrega: Os recebimentos ocorrerão exclusivamente de segunda a sexta-feira, nos períodos das 08h00 às 16h00 (horário local), não havendo expediente para recebimento de cargas aos sábados, domingos e feriados.

4.4.4 A Contratada deverá realizar o agendamento prévio da entrega junto à área requisitante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito), por meio do e-mail institucional: licitacao.ac@prf.gov.br ou o contato telefônico (68) 98124-6514, informando a data, o turno programado e os dados da transportadora.

4.5. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

4.5.1. Prazo de Garantia: Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade pelo prazo mínimo de 12 meses contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.5.2. Assistência Local: O fornecedor deverá garantir cobertura de assistência técnica e substituição de peças defeituosas no município de Rio Branco/AC, dentro do prazo de resposta fixado no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise das Alternativas Disponíveis

- **Alternativa 1: Locação de Equipamentos**

- Análise: A locação de eletrodomésticos geraria uma despesa contínua e recorrente (custeio) sem a incorporação de patrimônio ao acervo da União. A longo prazo, o custo acumulado dos aluguéis superaria o valor de aquisição dos bens. Ademais, o mercado local em Rio Branco/AC apresenta baixa oferta de empresas especializadas em locação desses tipos de equipamentos.
- Conclusão: **Inviável** sob o aspecto econômico e logístico.

- **Alternativa 2: Remanejamento de Bens Usados (Reuso)**

- Análise: Avaliou-se a possibilidade de reaproveitamento de materiais do acervo atual da regional. Contudo, constatou-se a ausência de excedentes que atendam aos padrões vigentes de eficiência energética e conectividade.
- Conclusão: **Inviável**, dada a indisponibilidade de bens que preencham os requisitos técnicos e operacionais necessários.

- **Alternativa 3: Adesão à Ata de Registro de Preços Vigente (Carona)**

- Análise: Embora a adesão seja um procedimento auxiliar previsto, os riscos de inadequação técnica são elevados. Atas de outros órgãos consultadas não contemplam as especificações de voltagem (127/220V) ou as dimensões exigidas para o layout do prédio anexo da PRF-AC. Ademais, a adesão "carona" transfere à Administração o risco de especificações falhas do órgão gerenciador e depende da aceitação do fornecedor, que pode priorizar o contrato principal em detrimento da PRF.
- Conclusão: Inviável pelos riscos apresentados.

- **Alternativa 4: Dispensa Eletrônica (com disputa de lances)**

- Análise: O procedimento de Dispensa Eletrônica, com disputa de lances, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
- A contratação fundamenta-se no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de bens comuns cujo valor global não ultrapasse o limite legal vigente atualizado periodicamente por decreto. Além da possibilita o detalhamento preciso das especificações técnicas dos equipamentos, garantindo a perfeita aderência às particularidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal no Acre (PRF/AC). Tal medida afasta o risco de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos com requisitos divergentes, prevenindo a aquisição de itens incompatíveis ou insatisfatórios.
- Conclusão: **Vantajosa** sob o aspecto de economia processual e atendimento dos prazos.

5.2. Justificativa da Vantajosidade da Solução Escolhida

A opção pela dispensa de processo licitatório, com disputa, atende perfeitamente ao princípio da eficiência (Art. 37, *caput*, da CF/88) e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, revelando-se a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, o formato eletrônico, critério de julgamento menor preço, amplia a competitividade entre os fornecedores em âmbito nacional, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa sob o aspecto custo-benefício, com total transparência e segurança jurídica. Assim, a solução escolhida assegura a otimização dos recursos públicos e a plena eficácia no cumprimento da missão institucional do órgão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Definição do Objeto da Solução

A solução técnica escolhida consiste na aquisição de eletrodomésticos (bens permanentes) novos e sem uso para equipar integralmente o Prédio Anexo da Polícia Rodoviária Federal no Acre (PRF-AC). A contratação engloba eletrodomésticos de suporte administrativo — tais como refrigeradores, fornos micro-ondas, bebedouros, ventiladores e aparelhos de televisão para salas de reunião e de situação —, destinados ao aparelhamento das áreas de vivência, escritórios e copas da unidade.

6.2. Natureza dos Bens

Os itens que integram a presente solução enquadram-se na categoria de **Bens Comuns**, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de objetos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não demandando alta complexidade técnica para sua escolha ou parametrização.

6.3. Abrangência da Solução

A solução contratual não se limita ao mero fornecimento dos produtos. Para o pleno atendimento do interesse público e mitigação de riscos logísticos para a PRF/AC, a contratação engloba, obrigatoriamente, os seguintes serviços e obrigações integradas por parte da Contratada/Fornecedora:

- **Local de Entrega:** Todos os bens deverão ser **entregues** diretamente no Prédio Anexo da Superintendência, situado à **Rua Cleomar M. de Moraes, Lotes 06 e 07, Quadra 02, Loteamento Santo Afonso, Rio Branco/AC**, de **segunda a sexta-feira, nos períodos das 08h00 às 16h00 (horário local)**, de acordo com prévio agendamento.

- **Logística de Transporte:** Responsabilidade integral pelo frete e transporte seguro dos bens até o município de Rio Branco/AC;
- **Carga e Descarga:** Movimentação física vertical e horizontal dos materiais (incluindo subida por escadas ou elevadores) até o interior do Prédio Anexo da PRF-AC;
- **Garantia Técnica e Assistência:** Cobertura contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade pelo período estipulado, com atendimento técnico a ser prestado em Rio Branco/AC.

6.4. Forma de Execução (Modelagem de Contratação)

A execução da solução ocorrerá por meio de **Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)** via Sistema de Dispensa Eletrônica. A formalização da contratação dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho, que substitui o Termo de Contrato nos termos do Art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Metodologia de Cálculo e Memória de Cálculo

Os quantitativos foram dimensionados a partir das seguintes variáveis:

- Dimensionamento dos eletrodomésticos com base no número de copas/refeitórios, áreas de convivência e de salas de reunião projetadas para o prédio, considerando o fluxo diário de pessoas para prever a capacidade adequada (ex: capacidade em litros de geladeiras e bebedouros).

7.2. Tabela Estimativa de Itens e Quantitativos

Para o atendimento integral da demanda, estima-se a necessidade dos itens listados na tabela abaixo.

ELETRODOMÉSTICOS		
Item	Descrição	Qtd
	Frigobar/Refrigerador Compacto - Capacidade de 110 L a 130 L 1. Descrição Geral Aquisição de equipamento eletrodoméstico do tipo Frigobar (Refrigerador compacto de uma porta), novo, de primeiro uso, fabricado com componentes de alta durabilidade, destinado à conservação de alimentos, bebidas e insumos que necessitem de refrigeração constante em ambientes corporativos, administrativos ou operacionais. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Capacidade Volumétrica - Volume útil total (capacidade líquida armazenável) entre 110 litros e 130 litros. • Alimentação Elétrica - Tensão nominal 127V, frequência de 60 Hz. Plugue e cabo em conformidade com o padrão brasileiro (NBR 14136). • Eficiência Energética - Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE /INMETRO) e portador do Selo Procel de Economia de Energia. • Cor e Acabamento Externo - Cor Branca, em pintura eletrostática a pó ou acabamento anticorrosivo de alta resistência a riscos e amarelamento. • Sistema de Refrigeração - Por compressor hermético com gás refrigerante ecológico (R600a), 100% isento de CFC (Chlorofluorocarboneto). • Controle de Temperatura - Termostato regulável com múltiplos níveis de ajuste de temperatura (mínimo, médio e máximo). • Compartimento Gelador - Possuir compartimento interno para congelamento rápido /produção de gelo (congelador/extra frio com porta dedicada ou tampa de vedação).	

1	• Organização Interna: • Prateleiras internas removíveis e/ou reguláveis de alta resistência (vidro temperado ou grade de aço esmaltado/galvanizado). • Gaveta inferior para frutas/legumes ou compartimento multiuso. • Prateleiras/porta-garrafas na contraporta dimensionadas para garrafas de até 2 litros e latas. • Ergonomia e Nivelamento - Pés niveladores frontais ajustáveis para alinhamento no piso. Porta com vedação magnética em borracha sintética. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Certificação INMETRO: O equipamento deve possuir obrigatoriamente a etiqueta do PBE /INMETRO fixada de fábrica, atestando a Eficiência Energética Classe A e a Segurança Elétrica. • Selo Procel: O modelo cotado deve obrigatoriamente constar na lista vigente de equipamentos contemplados com o Selo Procel de Economia de Energia Classe A. • Normas de Segurança Elétrica: Atendimento às normas técnicas ABNT NBR IEC 60335-1 e ABNT NBR IEC 60335-2-24 (ou equivalentes internacionais vigentes). 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia total contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. • Assistência Técnica: Rede de assistência técnica autorizada comprovada e disponível no estado/município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual do Usuário em português (Brasil), certificado de garantia e termo de conformidade sanitária e elétrica. Marcas de referência/sugestão: Electrolux, Consul, Brastemp ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	04
	Refrigerador Doméstico Vertical - Capacidade Mínima de 240 L 1. Descrição Geral do Objeto Aquisição de equipamento eletrodoméstico do tipo Refrigerador Doméstico Vertical de Uma Porta, novo, de primeiro uso, fabricado com componentes de alta durabilidade, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos, bebidas e insumos que necessitem de refrigeração contínua em ambientes corporativos, refeitórios ou áreas de apoio logístico. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Tipo e Formato - Refrigerador Doméstico Vertical, modelo de 1 (uma) porta. • Capacidade Volumétrica - Volume útil total (capacidade líquida armazenável) de, no mínimo, 240 litros. • Alimentação Elétrica- Tensão nominal 127V, frequência de 60 Hz. Plugue e cabo de alimentação em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. • Eficiência Energética - Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE /INMETRO) e obrigatoriamente detentor do Selo Procel de Economia de Energia Classe A. • Cor e Acabamento Externo - Cor Branca, com tratamento anticorrosivo na chapa de aço e pintura de alta resistência a impactos, riscos e amarelamento. • Sistema de Refrigeração - Por compressor hermético acionado por gás refrigerante ecológico (R600a), 100% livre de CFC (Chlorofluorocarboneto).	

2	• Controle de Temperatura - Termostato interno ajustável com múltiplos níveis de controle de refrigeração. • Compartimento Congelador - Compartimento interno superior para congelamento (congelador integrado com porta/tampa de vedação própria e fôrma de gelo). • Organização Interna: • Prateleiras removíveis e reguláveis em altura (em aço esmaltado, removíveis e de fácil higienização). • Gaveta inferior para conservação de legumes, frutas e vegetais. • Prateleiras/porta-garrafas e prateleiras para latas/pequenos recipientes dispostas na contraporta. • Ergonomia e Vedação - Pés niveladores frontais ajustáveis para perfeito alinhamento no piso. Porta com vedação magnética em borracha sintética e puxador ergonômico. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Certificação INMETRO: O equipamento deve possuir a etiqueta do PBE/INMETRO afixada no produto de fábrica, atestando a Eficiência Energética Classe A e a Conformidade de Segurança Elétrica. • Selo Procel: Obrigatoriedade de apresentação do certificado ou comprovação de inclusão do modelo no cadastro vigente do Selo Procel de Economia de Energia. • Normas Técnicas: Atendimento integral às normas ABNT NBR IEC 60335-1 e ABNT NBR IEC 60335-2-24 (ou equivalentes internacionais). 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia integral contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do bem. • Assistência Técnica: Apresentação de rede credenciada/autorizada de assistência técnica disponível no estado ou município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual do Usuário em português (Brasil), Certificado de Garantia do fabricante e guia de instalação. Marcas de referência/sugestão: Electrolux, Consul, Brastemp ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	02
	Forno Micro-ondas - Capacidade Mínima de 20 L 1. Descrição Geral do Objeto Aquisição de equipamento eletrodoméstico do tipo Forno Micro-ondas, novo, de primeiro uso, fabricado com componentes de alta durabilidade, destinado ao aquecimento e preparo rápido de refeições em ambientes corporativos, refeitórios, copas de apoio ou áreas administrativas. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Capacidade Volumétrica: Volume útil interno de, no mínimo, 20 litros. • Material Predominante: Estrutura e/ou cavidade interna em Aço Inoxidável ou acabamento interno de fácil limpeza (<i>easy clean</i>) com gabinete externo de elevada resistência. • Eficiência Energética: Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE /INMETRO) e obrigatoriamente detentor do Selo Procel de Economia de Energia Classe A. • Potência Nominal: Potência total de consumo de 1.400 W (com potência útil de cozimento compatível de no mínimo 700 W a 800 W).	

3	• Alimentação Elétrica: Tensão nominal 127V, frequência de 60 Hz. Plugue e cabo de alimentação em conformidade com o padrão brasileiro (norma ABNT NBR 14136). • Cor Externa e Acabamento: Cor Branca (gabinete externo e/ou moldura frontal). • Dimensões: Equipamento de porte compacto compatível com a capacidade de 20 litros. • Prato Giratório: Sistema de cozimento uniforme composto por prato giratório removível em vidro temperado de alta resistência térmica e suporte com roldanas. • Timer / Temporizador: Pannel de controle digital contendo temporizador (<i>timer</i>) programável com alarme sonoro indicativo de encerramento do ciclo. • Recursos do Pannel: Pannel numérico/digital multifuncional com funções pré-programadas de descongelamento (por peso ou tempo), teclas de atalho rápido de preparo e trava de segurança para teclado/crianças. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Certificação INMETRO: O equipamento deve possuir a etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) afixada no produto de fábrica, atestando a Eficiência Energética e a Segurança Elétrica (norma ABNT NBR IEC 60335-2-25). • Emissão de Micro-ondas: Conformidade técnica com as normas vigentes para controle e contenção de vazamento de radiação não ionizante. 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia integral contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do bem. • Assistência Técnica: Apresentação de rede credenciada/autorizada de assistência técnica disponível no estado ou município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual do Usuário totalmente em português (Brasil) e Certificado de Garantia. Marcas de referência/sugestão: Electrolux, Consul, Brastemp ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	05
	Ventilador Industrial de Parede - Diâmetro 100 cm (1 Metro) 1. Descrição Geral do Objeto Aquisição de equipamento de ventilação do tipo Ventilador Industrial de Parede, novo, de primeiro uso, de alta vazão e para serviço pesado, destinado ao controle térmico, circulação de ar e exaustão em galpões, depósitos, áreas fabris, oficinas ou grandes ambientes operacionais. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Tipo e Fixação: Ventilador de Parede para aplicação industrial, fornecido com suporte reforçado para fixação em alvenaria e/ou estrutura metálica. • Diâmetro Nominal: 100 cm (1 metro) de hélice/grade. • Potência do Motor: Motor elétrico trifásico industrial com potência nominal de 1/2 CV, próprio para regime de uso contínuo. • Alimentação Elétrica: Tensão nominal de 220V, trifásico, frequência de 60 Hz. Plugue e cabo de alimentação adequados para carga industrial (norma ABNT NBR 14136).	

4	• Material da Estrutura e Hélice: Estrutura, suporte e hélice confeccionados integralmente em Aço (chapa/tubo estrutural de alta resistência), com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó), total de 08 (oito) pás. • Cor Externas: Cor Preta. • Controle de Velocidades: Chave ou seletor com no mínimo 3 (três) velocidades ajustáveis (Mínima, Média e Máxima). • Grade de Proteção: Grade frontal e traseira de proteção de segurança em aço, tipo malha /aramado, removível para facilidade de limpeza e manutenção preventiva, em conformidade com os requisitos de segurança da NR-12. • Mecanismo de Oscilação e Inclinação: Sistema de oscilação horizontal automática (ou com trava) e ajuste manual de inclinação vertical para direcionamento do fluxo de ar. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Segurança de Máquinas e Equipamentos (NR-12): O equipamento deve possuir proteção adequada contra o acesso a partes móveis (hélices) e partes energizadas. • Certificação de Segurança Elétrica: Atendimento às normas técnicas ABNT NBR IEC 60335-1 e ABNT NBR IEC 60335-2-80 (equipamentos para ventilação e circulação de ar). • Proteção Elétrica: Motor com grau de proteção adequado para poeiras/resíduos industriais (mínimo IP44 ou superior). 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia total contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. • Assistência Técnica: Apresentação de rede credenciada/autorizada de assistência técnica disponível no estado ou município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual de Instruções, Montagem e Operação totalmente em português (Brasil), Certificado de Garantia e esquema elétrico de ligação. Marcas de referência/sugestão: Goar, Ventisol ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	03
	Ventilador de Parede Comercial/Corporativo - Diâmetro 60 cm 1. Descrição Geral do Objeto Aquisição de equipamento de ventilação do tipo Ventilador de Parede, novo, de primeiro uso, de alta eficiência e baixo nível de ruído, destinado à circulação de ar e conforto térmico em áreas de convivência corporativa, refeitórios, auditórios, recepções ou salas de reuniões. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Tipo e Fixação: Ventilador de Parede, fornecido com suporte reforçado e articulável para fixação segura em alvenaria ou estruturas verticais. • Diâmetro Nominal: 60 cm de hélice/grade. • Potência do Motor: Motor elétrico de alta eficiência com potência nominal de 1/4 CV, Bifásico, dimensionado para operação contínua com otimização do nível de ruído para ambientes corporativos. • Alimentação Elétrica: Tensão nominal de 220V / Bifásico, frequência de 60 Hz. Plugue e cabo de alimentação em conformidade com o padrão brasileiro (norma ABNT NBR 14136).	

5	• Material da Estrutura e Hélice: Estrutura, suporte e hélice confeccionados integralmente em Aço (chapa/tubo estrutural de alta resistência), com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó), total de 06 (seis) pás. • Cor Externa e Acabamento: Cor Preta. • Controle de Velocidades: Chave ou seletor com no mínimo 3 (três) velocidades ajustáveis (Mínima, Média e Máxima), com controle de fácil acesso ou embutido. • Grade de Proteção: Grade frontal e traseira de proteção de segurança em aço, tipo malha /aramado, removível para facilidade de higienização, manutenção e limpeza periódica, em conformidade com as normas de segurança vigentes. • Mecanismo de Oscilação e Inclinação: Sistema de oscilação horizontal automática e ajuste manual de inclinação vertical para regulação do direcionamento do fluxo de ar. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Certificação de Segurança Elétrica e Desempenho: O equipamento deve possuir a etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) afixada de fábrica, comprovando conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60335-1 e ABNT NBR IEC 60335-2-80. • Segurança Operacional: Proteção contra acesso às partes móveis (hélices) e proteção térmica no motor contra superaquecimento. 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia integral contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir da data de recebimento definitivo do bem. • Assistência Técnica: Apresentação de rede credenciada/autorizada de assistência técnica disponível no estado ou município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual de Instruções, Montagem e Operação totalmente em português (Brasil) e Certificado de Garantia. Marcas de referência/sugestão: Ventisol, Ventisilva ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	02
	Televisor Smart TV LED 55" 4K UHD 1. Descrição Geral do Objeto Aquisição de equipamento eletroeletrônico do tipo Televisor Smart TV, novo, de primeiro uso, fabricado com tecnologia LED e alta resolução de imagem, destinado à exibição de mídias, apresentações, videoconferências, sinalização digital ou entretenimento em auditórios, salas de reunião, áreas de convivência ou recepções corporativas. 2. Especificações Técnicas Detalhadas • Tamanho e Tipo de Tela: Tela plana com tecnologia LED, preferencialmente Mini Led, por causa da luminosidade do ambiente onde será utilizado o equipamento, de no mínimo 55 polegadas (medida na diagonal visual). • Resolução de Imagem: Resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels). • Recursos de Smart TV: Sistema operacional integrado com suporte a aplicativos de navegação, reprodução de mídia e espelhamento de tela (Screen Mirroring / Cast). • Conectividade Sem Fio: Conectividade Wi-Fi integrada (2.4 GHz / 5 GHz) e suporte a Bluetooth. • Conexões e Entradas: No mínimo 3 (três) entradas HDMI (compatíveis com entradas de áudio/vídeo digital de alta definição). • No mínimo 2 (duas) entradas USB (para reprodução de mídias e arquivos digitais).	

6	• 1 (uma) entrada para antena/TV aberta (RF). • 1 (uma) porta de rede de dados local no padrão RJ-45 (Ethernet LAN). • Conversor Digital Integrado: Conversor Digital Terrestre (DTV) embutido no padrão brasileiro (ISDB-T). • Alimentação Elétrica: Tensão nominal 127V / 220V (bivolt automático), frequência de 60 Hz. Plugue e cabo em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. • Sistema de Áudio: Alto-falantes estéreos embutidos com potência total de saída de, no mínimo, 20 W RMS. • Acessórios Inclusos: • 1 (um) Controle Remoto original do fabricante, acompanhado do respectivo conjunto de pilhas. • Cabo de alimentação elétrica. • Base/pés de apoio para mesa/bancada. 3. Normas, Certificações e Requisitos Legais • Certificação INMETRO: O equipamento deve possuir a etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) afixada no produto de fábrica, atestando a Eficiência Energética Classe A e a Segurança Elétrica (norma ABNT NBR IEC 60065 ou ABNT NBR IEC 62368-1). • Certificação ANATEL: Homologação válida da ANATEL para os módulos de comunicação sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade Eletromagnética (EMC): O equipamento deve atender às normas de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) estabelecidas pelo INMETRO, garantindo a capacidade de funcionar sem sofrer interferências eletromagnéticas do ambiente e não ser uma fonte de emissão. 4. Garantia, Assistência Técnica e Entregáveis • Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia integral contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir da data de recebimento definitivo do bem. • Assistência Técnica: Apresentação de rede credenciada/autorizada de assistência técnica disponível no estado ou município do local de entrega. • Documentação Técnica: Acompanhado de Manual do Usuário totalmente em português (Brasil) e Certificado de Garantia do fabricante. Marcas de referência/sugestão: LG, Samsung, Philips ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.	06
	Bebedouro de Água Mineral para Galão de 20 Litros - Carga Superior. 1. Descrição Geral Equipamento do tipo bebedouro refrigerado de coluna, novo, de primeiro uso, com sistema de carga/abastecimento superior por gravidade, para acomodação direta de garrafão de água mineral de 20 litros, destinado ao fornecimento de água nas temperaturas natural e gelada. 2. Requisitos de Refrigeração e Desempenho • Sistema de Refrigeração: Por compressor hermético (eco-friendly, com gás refrigerante ecológico R-600a ou R-290, totalmente isento de CFC). • Capacidade de Refrigeração: Mínima de 2,0 litros por hora de água gelada (temperatura do fluxo mantida abaixo de 10 °C).	

- Termostato: Regulável (externo ou de fácil acesso) para ajuste e controle de temperatura.
- Volume do Reservatório Interno: Mínimo de 1,5 litros.

3. Requisitos Materiais, Sanitários e Encaixe

- Reservatório Interno: Confeccionado em aço inoxidável atóxico (AISI 304), monobloco (sem emendas ou soldas internas) ou em material sintético sanitário certificado, totalmente livre de BPA (Bisfenol A).
- Perfurador de Galão / Garrafão:
 - Presença de sistema perfurador de lacre embutido no garrafão (*easy open/easy clean*), permitindo a instalação do galão sem a retirada prévia do lacre plástico.
 - Vedação hermética contra poeira, contaminações externas e entrada de insetos na área de acoplamento do galão.

4. Construção e Ergonomia

- Gabinete / Estrutura:
 - Reservatório Interno: Confeccionado em aço inoxidável atóxico (AISI 304), monobloco (sem emendas ou soldas internas) ou em material sintético sanitário certificado, totalmente livre de BPA (Bisfenol A).
 - Confeccionado em material de alta durabilidade e fácil higienização (chapa de aço pré-pintada e/ou ABS de alto impacto).
 - Formato: Modelo de Coluna.
- Torneiras / Bicos de Saída:
 - No mínimo 2 (duas) saídas independentes ou sistema de alavanca/botão multifuncional (Água Gelada / Água Natural).
 - Acionamento resistente, ergonômico e de alto fluxo.
- Pingadeira (Bandeja Coletora): Removível para fácil higienização e esvaziamento, fabricada em plástico de alta resistência.

5. Requisitos Elétricos e Normativos

- Tensão Alimentação: 127V, frequência 60 Hz.
- Eficiência Energética: Selo Procel de Economia de Energia com classificação "A".
- Certificação Obrigatória: Certificação de Segurança Elétrica e Sanitária válida, emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO (conforme Portaria INMETRO aplicável a equipamentos para consumo de água).

6. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.
- Manual e Documentação: Acompanhado de manual do usuário em português (Brasil), com instruções claras de instalação, operação e protocolo de higienização periódica.

Marcas de referência/sugestão: Esmaltec, Karina, Begel, IBBL ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.450,88

8.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 30.450,88 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhado no Relatório de pesquisa de preço e no quadro demonstrativo constante no item 7.2.

8.2. A estimativa de preços foi elaborada com o objetivo de aferir a viabilidade econômica da solução escolhida, observando as diretrizes do Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Para a obtenção do preço de referência, foram prioritariamente utilizados os seguintes parâmetros mercadológicos:

- **Painel de Preços / Banco de Preços do PNCP:** Consultas a aquisições/serviços similares homologados no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- **Contratações Similares da Administração Pública:** Contratos e atas de registro de preços vigentes ou celebrados no último ano por outros órgãos públicos.

Memória de Cálculo e Preços Unitários Referenciais

8.4. A metodologia adotada para o cálculo do preço estimado foi a **Mediana** dos preços válidos obtidos, visando desconsiderar valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, garantindo a representatividade do mercado.

ELETRODOMÉSTICOS				
Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Frigobar/Refrigerador Compacto - Capacidade de 110 L a 130 L	04	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00
2	Refrigerador Doméstico Vertical - Capacidade Mínima de 240 L	02	R\$ 1.872,00	R\$ 3.744,00
3	Forno Micro-ondas - Capacidade Mínima de 20 L	05	R\$ 569,68	R\$ 2.848,40
4	Ventilador Industrial de Parede - Diâmetro 100 cm (1 Metro)	03	R\$ 827,00	R\$ 2.481,00
5	Ventilador de Parede Comercial/Corporativo - Diâmetro 60 cm	02	R\$ 215,00	R\$ 430,00
6	Televisor Smart TV LED 55" 4K UHD	06	R\$ 2.324,58	R\$ 13.947,48
7	Bebedouro de Água Mineral para Galão de 20 Litros - Carga Superior.	04	R\$ 676,00	R\$ 2.704,00
Valor Total				R\$ 30.450,88

(Nota: O relatório detalhado das pesquisas de preços encontra-se anexado ao presente processo administrativo).

Admissibilidade Orçamentária e Conclusão

8.5. Com base nos valores apurados, declara-se preliminarmente que a contratação se mostra **economicamente viável**, devendo ser confirmada a existência de disponibilidade orçamentária prévia junto ao setor financeiro quando do encerramento da fase preparatória e formalização do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Contexto e Fundamentação Legal

Conforme disposto no art. 40, V, alínea b, e art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, desde que técnica e economicamente viável e que não represente perda de economia de escala.

9.2. Decisão sobre o Parcelamento

No caso da aquisição de eletrodomésticos, o objeto é divisível, permitindo a licitação por item. Optou-se pelo parcelamento da solução, assegurando que:

- a) A divisão seja técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- b) Não haja perda de economia de escala;
- c) Haja melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

A decisão de parcelar o objeto está em consonância com as práticas do setor de eletrodomésticos, visando o melhor aproveitamento do objeto e a ampla participação de licitantes, inclusive daqueles que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A justificativa para o parcelamento está fundamentada no art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do preenchimento deste campo, bem como no art. 50 da Lei nº 9.784/1999, que trata do dever de motivação da Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações Correlatas

08219.000427/2026-10 (Aquisição: Material Permanente)

08219.001264/2026-84 (Aquisição: Adesão a Ata de RP-Não Participante)

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os itens elencados nesta contratação estão previstos no planejamento de compras anual, exercício 2026, **ID PNCP: 00394494010441-0000013/2026**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de eletroeletrônicos para o Prédio Anexo da SPRF-AC:

12.1.1. A aquisição de eletrodomésticos proporcionará aos servidores e colaboradores da SPRF-AC um maior conforto e, até mesmo, os meios mínimos para a execução das atividades realizadas na área meio.

12.1.2. Por meio desta aquisição, pretende-se uma evolução natural do órgão e da melhoria layout na sua eficiência, através de condições adequadas e positivas à execução das atividades de seus servidores e colaboradores.

12.1.3. Alguns dos resultados esperados, no tocante a economicidade e eficiência, são:

12.1.3.1. Atendimento com maior rapidez e presteza aos clientes internos e externos do órgão;

12.1.3.2. Melhor atendimento das demandas de serviços resultante de boas condições de trabalho, de limpeza e logística em suas instalações físicas;

12.1.3.3. Fomento da economia e mercado de trabalho, abrindo vagas e oportunidades a empresas do ramo de produção e venda de eletroeletrônicos.

12.1.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, diante do fornecimento de equipamentos adequados para desempenho das atividades administrativas.

12.1.5. Em relação a recursos humanos, o resultado esperado é a adequação do quadro de servidores e colaboradores do órgão às suas instalações físicas e condizente e layout propício às suas atividades;

12.1.6. Alguns dos resultados esperados, com relação a recursos materiais e financeiros, são:

12.1.6.1. Economia, por parte do órgão, na aquisição de bens para desempenho das atividades administrativas, como:

a) Padronização dos bens de forma a potencializar a imagem do órgão, além de proporcionar maior conforto aos servidores, colaboradores e usuários de seus serviços;

b) Melhor execução orçamentária, deixando de onerar o órgão através de repetidas licitações, com repetidos custos, para o mesmo objeto;

c) o investimento em materiais duráveis de qualidade contribuirá para a longevidade dos bens adquiridos, otimizando recursos públicos e reduzindo gastos futuros com manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a regular continuidade do processo até a entrega efetiva dos bens, mapeiam-se as seguintes providências administrativas e operacionais:

13.1.1 Designação da Fiscalização: Publicação de portaria de designação dos servidores responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo dos bens no âmbito da UASG 200235.

13.1.2 Agendamento da entrega e montagem/instalação: Coordenação prévia com o(s) fiscal(is) do contrato ou empenho para acordar dia e horário para o recebimento, montagem e instalação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento às diretrizes de sustentabilidade e logística ambiental da AGU e do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS):

14.1.1 Consumo de Recursos: O impacto decorrente do consumo continuado de energia elétrica será mitigado pela exigência de equipamentos com alta eficiência energética comprovada pelo Selo Procel Nível A .

14.1.2 Descarte e Resíduos Sólidos (Logística Reversa): Conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), ao término do ciclo de vida útil dos aparelhos, o descarte seguirá o fluxo institucional de desfazimento de bens eletrônicos, priorizando a destinação final ambientalmente adequada ou a devolução por canais de logística reversa homologados.

14.1.3 Desde que sejam obedecidos os critérios definidos de Sustentabilidade Ambiental, não observa-se impactos ambientais provenientes desta licitação, visto que possíveis impactos poderiam estar na fase de fabricação e acondicionamento dos bens, que já possuem seus devidos tratamentos com as exigências de práticas de sustentabilidade.

14.1.4 Como medida prévia de sustentabilidade, o Órgão realizou o ajuste dos quantitativos de mobiliário, garantindo a aquisição apenas do que for estritamente necessário, em conformidade com os princípios da eficiência e da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação encontra previsão no Plano Anual de Contratações da SPRF-AC, assim como no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA MOREIRA MOURA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 15:35:48.

GABRIELA SOUSA BARROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 15:44:50.

GUILHERME DE SOUSA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 15:44:22.